



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 110.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 17 de julho de 2014, às 08:00 horas
Local: Auditório SEST/SENAT
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC
2 Alto São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Ivan Geraldo
7 Borges, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
8 – FAEMG; Cristina Chiodi, representante Ministério Público; José Hermano de
9 Oliveira Franco, representante Comitê da Bacia Hidrográfica CBH-Pará; Fabrizio
10 Furtado de Souza, representante Fundação Educacional de Divinópolis - Funedi;
11 Rodrigo César da Silva, representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
12 Ronaldo José Borges, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente –
13 Codema – Pains; Giovanardi Marco Alves, representante Secretaria Estadual de
14 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Wellington Dias Silveira,
15 representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
16 SEAPA; Sílvia Letícia Ribeiro, representante do Município de Divinópolis; Marcos
17 Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,
18 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG; Alexandre Nascimento de
19 Matos, representante Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
20 Renováveis – IBAMA; Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria de
21 Estado de Desenvolvimento – SEDE. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
22 Suplente da URC Alto São Francisco – Bom dia! Bom dia conselheiros, demais
23 presentes. Vamos dar início ao trabalho do dia e convido a todos a acompanhar a
24 execução do Hino Nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** - Amilton
25 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiras,
26 conselheiros, hoje são 17 de julho de 2014. São 8 e 44. Declaro aberta a 110^a Reunião
27 Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de
28 Política Ambiental. Vamos para o item 3. **3. Comunicado dos Conselheiros e**
29 **Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
30 São Francisco – Senhores conselheiros? Senhores conselheiros, sem comunicados? Eu
31 queria colocar que nós vamos retirar o item 9.1. Água Nova Pesquisa Minerais Ltda
32 porque é uma licença de operação de pesquisa e o parecer não foi disponibilizado no
33 site. Então vou retirar esse item de pauta. Também gostaria de comunicar que há uma
34 solicitação para a permanência daqueles que se interessarem, vai haver depois da
35 reunião uma apresentação do empreendimento da ATE XVIII, mas é após a reunião.
36 Eles vão fazer uma apresentação. Aqueles que quiserem ficar para conhecer mais um
37 pouco o empreendimento vai haver essa apresentação. Não havendo outros



38 comunicados, tem? - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Eu gostaria só
39 de registrar e também agradecer a disponibilidade da nossa Superintendente, Paula
40 Fernandes, que na semana do Meio Ambiente no mês de Junho, nós tivemos a semana
41 do Meio Ambiente 2014 do Campus Florestal da UFV e a Paula se dispôs, esteve lá
42 presente para proferir uma palestra sobre regularização ambiental no Estado de Minas
43 Gerais. A Paula estava até de férias, não é Paula? Foi em veículo próprio. Na verdade,
44 nós ficamos muito gratos por essa disponibilidade mais uma vez dela poder estar
45 participando mais uma vez conosco lá. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
46 Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado conselheiro. Vou passar para o item
47 4 da pauta para discussão do exame da Ata. **4. Exame da Ata da 109ª RO de**
48 **22/05/2014.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
49 Francisco – Em discussão? - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público -
50 Abstenção em virtude da minha não participação nessa reunião. - Amilton Ferri
51 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado.
52 Registrada a abstenção da representante do Ministério Público. Coloco em votação. Os
53 conselheiros que estiverem de acordo com a ata permaneçam como estão. **ATA**
54 **APROVADA.** Eu vou passar para os demais itens. Vou fazer a leitura contínua de
55 todos os itens. O conselheiro que tiver algum destaque, por favor, se manifeste na
56 leitura do item. **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 5.1**
57 **J.A. da Fonseca Lavanderia ME. - Lavanderias industriais com tingimento,**
58 **amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos**
59 **diversos de tecidos - Candeias/MG - PA/Nº 16363/2010/003/2014 - Classe 5.**
60 **Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014.** - Amilton
61 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum
62 destaque? - Não identificou - Destaque ABES. - Não identificou - Destaque Ministério
63 Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
64 Francisco – Item 6. **6. Processos Administrativos para exame da Licença de**
65 **Operação Corretiva: 6.1 Maria Célia de Faria - ME. - Extração de areia e cascalho**
66 **para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na**
67 **fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº**
68 **01648/2006/005/2013 - DNPM 833.137/2011 e 833.525/2011 - Classe 3.**
69 **Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014.** - Amilton
70 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Aqui eu queria
71 incluir mais um DNPM que não está aqui na pauta, mas ele é do processo. É o DNPM
72 833.526/2011. Ou seja, são 3 DNPM's. Algum destaque? - Não identificou - Destaque
73 Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
74 São Francisco – Item 6.2. **6.2 Cerâmica Santa Rita Ltda. - ME. - Fabricação de**
75 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e outras**
76 **formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não**
77 **classificados e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**
78 **listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 02361/2012/002/2013 - Classe**
79 **3. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014.** - Amilton
80 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Algum
81 destaque? - Não identificou - Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri
82 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Item 7. **7. Processo**
83 **Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Cerâmica**
84 **Brunet Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**
85 **exclusive de cerâmica e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**



86 não listados ou não classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 01264/2002/004/2012 -
87 Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 24/04/2014. -
88 Não identificou - Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos -
89 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Item 8. **8. Processos**
90 **Administrativos para exame da Licença de Operação: 8.1 BMB Belgo Mineira**
91 **Bekaert Artefatos de Arame Ltda. - Produção de laminados e trefilados de**
92 **qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/Nº**
93 **00281/1994/011/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
94 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Algum destaque? -**
95 **Não identificou - Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos -**
96 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Item 8.2. **8.2 Medeiros****
97 **Reflorestamento Ltda. - ME. - Tratamento químico para preservação de madeira -**
98 **Medeiros/MG - PA/Nº 31925/2012/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram**
99 **ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco**
100 **- Algum destaque? Sem destaque. Tem um inscrito. Vai querer fazer uso da palavra?**
101 **Não? Item 10. **10. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação****
102 **Corretiva: 10.1 Cerâmica Florentino e Santos Ltda. ME. - Outras formas de**
103 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e**
104 **fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica**
105 **e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não**
106 **classificados - Pará de Minas/MG - PA/Nº 22731/2008/001/2010 - Classe 3.**
107 **Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da**
108 **URC Alto São Francisco - Algum destaque? Há um inscrito para fazer uso da palavra.**
109 **Vai querer fazer? Não? Item 11. **11. Processo Administrativo para exame de****
110 **Revalidação da Licença de Operação: 11.1 Randall Indústria e Comércio de**
111 **Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral, fabricação de artefatos de**
112 **borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos,**
113 **correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive**
114 **artigos do vestuário e equipamentos de segurança e serigrafia - São Gonçalo do**
115 **Pará/MG - PA/Nº 01401/2005/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. -**
116 **Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -**
117 **Algum destaque? - Não identificou - Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri**
118 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Obrigado**
119 **conselheiros. Eu vou colocar em votação o item 8.2 e 10.1. Os conselheiros que**
120 **estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. Obrigado. -**
121 **Não identificou - Senhor presidente? Voto contrário do Ministério Público no item 10.1**
122 **em razão da ausência de AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente**
123 **da URC Alto São Francisco - Registrado um voto contrário do 10.1. - Capitão Rodrigo**
124 **- Representante Polícia de Meio Ambiente - Senhor presidente? Idem a representante do**
125 **Ministério Público. Voto contrário pela ausência do AVCB. - Amilton Ferri**
126 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Então, registrados**
127 **dois votos contrários no item 10.1. **PROCESSOS APROVADOS.** Vou retornar então**
128 **ao item 5.1. **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 5.1****
129 **J.A. da Fonseca Lavanderia ME. - Lavanderias industriais com tingimento,**
130 **amaciamiento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos**
131 **diversos de tecidos - Candeias/MG - PA/Nº 16363/2010/003/2014 - Classe 5.**
132 **Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014. - Amilton**
133 **Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Com destaque**



134 do representante da ABES e do Ministério Público. Por favor, conselheiros. - Francisco
135 de Assis Braga - Representante ABES - A questão que eu gostaria de levantar é em
136 relação à condicionante número 8 da licença de instalação corretiva, que inclusive na
137 época de avaliação do processo no COPAM eu sugeri a inclusão desta condicionante
138 que é apresentar solução técnica para a disposição final das cinzas de caldeira na
139 formalização da LO. O processo voltou com a mesma proposta que é: as cinzas da
140 caldeira serão depositadas nas áreas verdes existentes no empreendimento, inclusive na
141 área de preservação permanente, uma vez que serão geradas pequenas quantidades
142 mensais não necessitando de grandes áreas para sua disposição final. Isso é o que está
143 escrito no parecer. Eu gostaria de saber da equipe técnica da SUPRAM qual é a área
144 disponível para disposição das cinzas? - Estela - SUPRAM ASF - Eu creio que deve ser
145 por volta de uns 300 m² a 400 m², porque a APP é referente a... praticamente a estrutura
146 que a empresa tem com os 30 metros do leito do rio. - Francisco de Assis Braga -
147 Representante ABES - Prosseguindo. Eu fiz alguns cálculos aqui. Está dito no parecer
148 único que serão consumidos cerca de 3 m³ de lenha por dia. Não é isso? - Estela -
149 SUPRAM ASF - Sim. - Não identificou - 3 m³ por dia. Considerando uma densidade de
150 0,5 kg/m³, toneladas/m³ vão dar 1500 kg de lenha. Desses 1500 kg produzem
151 aproximadamente 1% de cinza, ou seja, 15 kg. 15 kg de cinza por dia. - Camilo de Lélis
152 André Melo - Representante FEDERAMINAS - É por mês, não é não? - Não
153 identificou - Não. É por dia. Por dia. Acompanha o cálculo. 3 m³ vezes a densidade de
154 0,5 toneladas/m³ vai dar 1500 kg. 1500 kg. 1% de lenha dá 15 kg por dia. 15 kg vezes
155 20 dias são 300 kg por mês. 300 kg por mês vezes 12 meses são 3600 kg por ano. 3600
156 vezes 4 kg são 14400 kg de cinzas durante a vigência da licença de operação.
157 Consultando. Nós temos 300 m². Consultando também alguns artigos sobre isso, alguns
158 trabalhos demonstrando a dose de cinzas que foi adequada, até foi em plantio de
159 eucalipto, foi em torno de 2,43 g/kg de solo. Isso para incorporação, não para disposição
160 superficial. O que corresponde à aproximadamente a 4,9 toneladas por hectare
161 incorporados a uma camada de 20 cm de profundidade ou 490 g/ m² se eu transformar
162 essa incorporação em m², sem considerar os 20 cm, mas aplicando na superfície, ou
163 seja, em torno de 0,5 kg por m². Pelo que nós vemos, pela extensão da área, na minha
164 opinião, há uma incompatibilidade na aplicação deste resíduo, vamos dizer assim, na
165 área porque a área é pequena. A partir disso eu tenho duas propostas. Ou nós propomos
166 uma condicionante que se apresente realmente uma outra opção para a disposição como
167 eu tinha proposto antes ou então se faça um processo de monitoramento do que está
168 acontecendo com a fertilidade do solo. Nós podemos fazer um monitoramento na área.
169 Pega 20, 30, 40 cm de profundidade faz uma avaliação semestral e ele apresenta os
170 dados de monitoramento para nós vermos como essas cinzas estão se comportando. -
171 Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Eu acho que essa
172 importância das cinzas é uma questão de pequena monta. É um montinho de cinza lá por
173 dia. A minha sugestão é a seguinte. Firma que a lavanderia dê uma destinação dessas
174 cinzas para uma fazenda, porque nós quando adubamos café com cinzas nós colocamos
175 20 L em cada cova de café e não acontece nada. Eu acho que os cálculos que o
176 professor fez e está de parabéns, mas para adiantar para firma e para nós que comprove
177 o destino final para uma fazenda. - Paula - SUPRAM ASF - É justamente isso que eu
178 vinha me manifestar no microfone de que ele faça essa destinação, não faça a destinação
179 na propriedade e que se for fazer em uma fazenda ele apresenta os estudos de
180 capacidade e suporte de monitoramento do solo da fazenda para ver se é possível
181 adubação com as cinzas. A proposta seria até que ele apresente essa área para fazer a



182 destinação que ele destine, encaminhe essas cinzas para um aterro sanitário até para nós
183 termos certeza e garantia de que isso não vai ser lançado na propriedade. - José
184 Hermano - Representante Comitê de Bacia - Só um comentário, dois comentários aliás.
185 Um - na linha do tempo que ser avaliado na linha do tempo também a capacidade de
186 suporte. Dois - isso não é pequena monta não. Nós temos um problema sério com isso
187 em Pará de Minas. Uma caldeira deixa o rio totalmente preto e está acabando com ele.
188 Vale a pena sim fazer um trabalho mais sério sobre isso. - Francisco de Assis Braga -
189 Representante ABES - Então fica. Volta à questão da proposta. Apresentar solução
190 técnica para disposição final das cinzas. Nós colocamos o que de prazo? 90 dias?
191 Porque eles podem apresentar para a SUPRAM, as empresas. Realmente é uma coisa
192 simples, mas eu acho que nós precisamos corrigir. - Estela - SUPRAM ASF - Pode ser.
193 Prazo de 90 dias. - Não identifiquei - Nós reativamos a condicionante número 8 do
194 licenciamento de instalação corretiva para apresentar solução técnica para disposição
195 final das cinzas de caldeira. Prazo 90 dias. - Estela - SUPRAM ASF - Acho importante
196 também colocar na condicionante que até esse período de apresentação da proposta que
197 destine para o aterro sanitário. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público -
198 Sobre essa questão tem aterro licenciado para a destinação dessa cinza? - Estela -
199 SUPRAM ASF - Tem a Ecosust que é de Campo Belo e a Pro-Ambiental que é em
200 Lavras que são duas cidades próximas para atender. - Cristina Chiodi - Representante
201 Ministério Público- A minha dúvida em relação a esse processo era só se ele possui
202 AVCB. Não ficou claro para mim no parecer. - Estela - SUPRAM ASF - Ele tem só o
203 protocolo de entrada, mas o AVCB mesmo não. - Amilton Ferri Vasconcelos -
204 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Conselheiros, então nós temos aqui
205 uma proposta de acréscimo de mais uma condicionante. Seria uma condicionante
206 equivalente a condicionante 8 da licença anterior já com a observação da equipe técnica.
207 Eu vou colocar em votação o processo, depois eu coloco em votação a inclusão dessa
208 condicionante. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM ,
209 item 5.1, permaneçam como estão. - Não identifiquei - Voto contrário do Ministério
210 Público em razão da ausência do AVCB. - Capitão Rodrigo - Representante Polícia de
211 Meio Ambiente - Pela ausência do AVCB, voto contrário. - Amilton Ferri Vasconcelos
212 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Registrados dois votos contrários.
213 **PROCESSO APROVADO.** Os votos já foram justificados. Eu vou colocar em votação
214 a inclusão da condicionante proposta pelo representante da ABES. Os conselheiros que
215 estiverem de acordo com a inclusão da condicionante conforme já colocada pelo
216 conselheiro acrescida do posicionamento da equipe da SUPRAM permaneçam como
217 estão. Observando que o prazo será de 90 dias. **CONDICIONANTE INCLUIDA.**
218 Passamos para o item 6.1. **6. Processos Administrativos para exame da Licença de**
219 **Operação Corretiva: 6.1 Maria Célia de Faria - ME. - Extração de areia e cascalho**
220 **para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na**
221 **fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº**
222 **01648/2006/005/2013 DNPM 833.137/2011 e 833.525/2011 - Classe 3. Apresentação:**
223 **Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014.** - Amilton Ferri
224 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Destaque da
225 representante do Ministério Público. - Cristina Chiodi - Representante Ministério
226 Público - Primeiro eu queria entender um pouco melhor o histórico desse
227 empreendimento. Ficou um pouco confuso para mim. Ele chegou a ter licença
228 indeferida, teve algumas AAF's. Eu queria também saber o seguinte. Se ele chegou a
229 apresentar estudos de impacto ambiental nesse licenciamento. Em relação à intervenção



230 em APP houve uma condicionante de apresentação de uma proposta de cumprimento,
231 queria saber se isso já foi apresentado. - Paula - SUPRAM ASF - Cristina, esse
232 processo até pouco tempo atrás operava com 3 Autorizações Ambientais de
233 Funcionamento e vários processos de outorga vinculados a essas autorizações. Na
234 verdade ele tinha duas autorizações. Entrou com o pedido de uma, mas ele não tinha o
235 ofício do DNPM que até no parecer nós ressaltamos que é o DNPM que ele não pode
236 operar até conseguir a devida autorização. Quando nós detectamos que ele estava
237 operando dessa forma nós convocamos ele para o licenciamento através de LOC
238 cancelando todas as autorizações que ele tinha até então. Foi assinado um TAC para
239 continuidade da operação do empreendimento nesses dois direitos minerários que ele
240 tinha condição de operar. No primeiro processo ele foi formalizado na SUPRAM de
241 licença de operação corretiva, mas ele foi indeferido por razões dos estudos ambientais.
242 Não era em relação ao processo produtivo, estudos ambientais não vieram seguindo os
243 termos de referência e nós indeferimos o processo de pedido de licenciamento. A
244 primeira licença. Logo em seguida ele já entrou com novo processo adequando esses
245 estudos. Não foi solicitado o EIA RIMA em razão da atividade ser um mineral classe 2,
246 extração de areia e argila. Pela Resolução CONAMA 369 ele está dispensado desse tipo
247 de estudo. Por isso que foi formalizado com PCA e RCA. A outra pergunta era em
248 relação a condicionante? - Não identifiquei - A questão da compensação com
249 intervenção em APP. Se já foi apresentada alguma proposta. - Não identifiquei -
250 Proposta. Não foi apresentada. Nós pedimos essa proposta como condicionante mesmo.
251 Nós estamos pedindo previamente aos processos de licenciamento aqui no Alto São
252 Francisco e na SEMAD como um todo, a apresentação de proposta prévia só para áreas
253 de supressão de Mata Atlântica, porque nós sabemos que existe uma restrição no estado
254 em relação a essas áreas. A proporção é maior. Em relação às áreas de APP nós sempre
255 temos deixado como condicionante. Ele não apresentou nenhuma proposta ainda. -
256 Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - E a SUPRAM entendeu que esse
257 empreendimento não causa impacto ambiental significativo? - Paula - SUPRAM ASF -
258 Pelo parecer técnico não. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Em
259 relação à questão da APP, o posicionamento do Ministério Público em função até de
260 interpretação literal da Resolução CONAMA 369 de 2006 que a proposta da
261 compensação deve ser, a proposta e a definição do estabelecimento dessa compensação
262 deve ser prévia a emissão da autorização. Nesse caso, nós estaríamos aprovando nesse
263 processo uma autorização de intervenção ambiental vinculada em relação a essas APP's.
264 Apesar da intervenção ter ocorrido seria uma espécie de autorização corretiva. O artigo
265 5º da Resolução CONAMA diz que o órgão ambiental estabelecerá previamente a
266 emissão da autorização para intervenção ou supressão as medidas ecológicas de caráter
267 mitigador e compensatório. Ela já estabelece que a definição da medida compensatória é
268 prévia a emissão da autorização que sairia hoje com a concessão da licença. Nesse caso
269 nós entendemos que o processo não está plenamente formalizado. Deveria haver já essa
270 proposta para ser aprovado no mínimo concomitantemente com a aprovação da licença
271 já que trata de uma licença de operação corretiva. Nesse caso, senhor Presidente, eu vou
272 solicitar a baixa em diligência para apresentação dessa proposta de medida
273 compensatória. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS -
274 Senhor presidente, os outros processos dessa, igual a esse eles baixaram em diligência
275 para atender essa solicitação da representante do Ministério Público ou ele está seguindo
276 do mesmo jeito dos outros? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
277 URC Alto São Francisco - Eu queria solicitar a equipe. Eu não tenho lembrança se os



278 outros processos já tinham alguma proposta ou não. Pergunto para a equipe técnica. -
279 Paula - SUPRAM ASF - Respondendo pela equipe técnica pelas férias do Silvestre.
280 Não. Os outros processos não vieram com essa alternativa, com essa proposta prévia.
281 Nós sempre condicionamos a apresentação por entender que a questão da intervenção,
282 da compensação em APP seria uma compensação simples de ser avaliada. Existem
283 áreas passíveis de recuperação com mais facilidade do que as outras compensações.
284 Como eu expliquei anteriormente, a compensação referente a 11.428, DN 73 nós
285 pedimos previamente. A compensação referente a 29.922 também. Nós pedimos uma
286 proposta só para conhecimento, porque ela tem que ser aprovada pela CPB, mas a de
287 APP nós sempre condicionamos nos outros processos. - José Hermano - Representante
288 Comitê de Bacia - Paula, tem resultado disso? Tem dado certo? - Paula - SUPRAM
289 ASF - Sim. Nós temos até alguns casos de projetos maiores de empreendimentos que
290 propuseram a compensação de APP em conjunto com os municípios identificando
291 bacias, por exemplo, de abastecimento público que o município precisaria recuperar.
292 Eles fizeram essa compensação... - Não identificou- Direitinho. - Não identificou - E
293 tem cumprido direitinho. Nós também fazemos um acompanhamento periódico das
294 compensações, principalmente as compensações florestais para detectar e avaliar se
295 realmente está tudo certo, se a área está sendo regenerada da forma devida ou se está
296 preservada da forma devida. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
297 URC Alto São Francisco - Senhores conselheiros, tem, há um inscrito para fazer uso da
298 palavra. Pode ser que o representante do empreendedor possa ter até uma proposta já de
299 uma área para fazer agora. O inscrito. Pode falar. 5 minutos. - Leonardo Martins Oliver
300 - Representante da empresa - Com relação ao empreendimento, essa área da extração de
301 areia já vem desde 1995 sendo extraída. Lembrando que desde 2008 a licença para
302 intervenção em APP Não foi renovada e até o ano passado não teve nenhuma extração,
303 nenhuma intervenção nessa área de APP. Hoje o que demonstra na área, assim, até uma
304 vegetação já em estado de recomposição devido a essa não intervenção durante esses
305 anos todos. Você entendeu? Quando nós tivemos TAC e que foi intervido, foi intervido
306 em apenas 2 mil metros da área e os portos que estão inativos dentro do processo hoje
307 de licenciamento já tem uma apresentação do PTRF para recomposição das áreas. É
308 isso que eu queria passar para vocês. - Francisco de Assis Braga - Representante ABES
309 - Aproveitando. Qual é a área de extensão de APP que teria que ser compensada? -
310 Leonardo Martins Oliver - Representante da empresa- A área de APP toda do terreno dá
311 quase, acho que 6 ou 8 hectares. Não me lembro. Ela vai procurar. Hoje o que está
312 intervido que foi do ano passado só 2 mil metros quadrados que foi durante um mês,
313 cada porto foi tirado a extração de areia. O rio por ter esse período ficou muito seco,
314 com o nível baixo não teve o volume de areia preciso para ficar durante o ano inteiro
315 retirando. Um porto eu posso precisar que foi 20 dias de extração e o outro porto foi em
316 média um mês. - Não identificou - Quantos hectares? 8? - Não identificou - Aqui estaria
317 de. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
318 Por favor, identifique-se. - José Augusto - SUPRAM ASF - 0,39 e 20 hectares. -
319 Leonardo Martins Oliver - Representante da empresa - Essa área de 0,39 é o que nós
320 estamos propondo hoje que seria a intervenção futura da extração. São 3 portos de areia.
321 Correto? - Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Mais uma pergunta que é
322 pertinente. O terreno é de quem explora areia ou não? - Leonardo Martins Oliver -
323 Representante da empresa - A propriedade é da Maria Célia de Faria e seus filhos. Eles
324 até já apresentaram no PCA e no RCA um plano de fechamento de mina, porque tem
325 interesse. As áreas deles hoje que já foram extraídas, foi uma pergunta do Ministério



326 Público, ela já começou a fazer a recuperação dela, porque as áreas que não serão mais
327 atingidas pela extração, já foi feita a recomposição dos taludes e já foi começado o
328 replantio de espécies para melhorar o solo. - Paula - SUPRAM ASF - Professor
329 Francisco, só respondendo. No item 6 do parecer traz para nós quais que são as áreas a
330 serem ocupadas pelos portos de área antrópica consolidada. Na soma desses dois
331 valores dá aproximadamente um hectare de área para compensação da 369. - Cristina
332 Chiodi - Representante Ministério Público - Eu queria ouvir o posicionamento do
333 jurídico a respeito do artigo 5º da Resolução CONAMA 369 sobre, como que isso
334 estaria sendo cumprido com esse encaminhamento sugerido pela área técnica já que
335 repito, o artigo diz que o COPAM, o órgão ambiental deve estabelecer previamente a
336 emissão da autorização, as medidas de caráter compensatório. - Vilma - SUPRAM ASF
337 - A compensação já está estabelecida. Ele vai ter que compensar. Só fica faltando aqui a
338 área que vai ser compensada. Na nossa região, na região do empreendimento não vai ser
339 óbice nenhum porque nós temos muitas áreas a serem compensadas. Apesar de estar
340 aqui previamente, meu entendimento é que a determinação já foi feita. O artigo está
341 sendo cumprido nesse sentido. Está faltando só apresentar a área. - Amilton Ferri
342 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Eu queria só fazer,
343 aproveitar e fazer uma pergunta ao representante se na propriedade tem uma área
344 equivalente a aproximadamente a um hectare para fazer essa compensação? - Leonardo
345 Martins Oliver - Representante da empresa - Na área anteriormente, nos projetos
346 anteriores tinha uma área lá, se não me lembro de 1,5 hectares que já contemplava
347 quando nós tínhamos a licença antes de 2008 para intervenção nessas áreas já existia ao
348 lado da reserva legal uma área correspondente ao mesmo, com a mesma área da
349 intervenção da APP. Isso, nesse novo processo eles pediram ao invés de nós
350 recuperarmos na área perto da reserva legal, eles sugeriram que nós recuperássemos
351 esses portos que já estavam inativos que já começou. Já foi cercado. Você entendeu?
352 Ele só não foi feito o plantio em nada porque nós estamos numa época de seca então
353 não adianta, mas esse processo já foi apresentado no PTRF para essas áreas de APP.
354 Não tem problema nenhum. Acho que se amanhã se for uma exigência do conselho essa
355 área já existia seria basicamente mudar a planta e fazer os estudos para essa área de um
356 hectare que está sendo proposta. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público-
357 Só lembrando que a recuperação de APP já seria uma obrigação do empreendedor. É
358 uma obrigação. A proposta não poderia contemplar a recuperação de áreas na própria
359 propriedade do empreendedor. Teria que ser em uma outra área. - Francisco de Assis
360 Braga - Representante ABES - Só um instante também. Perguntei se o imóvel pertencia
361 ao empreendedor porque ele realmente tem a obrigação de fazer a recuperação. Pelas
362 imagens não há vegetação ciliar. Não sei se foi previsto no PTRF a recuperação de toda
363 a faixa marginal que pertence ao imóvel. Ao referido imóvel. - Paula - SUPRAM ASF -
364 Só ratificando a fala da Cristina e do professor Francisco. Essa compensação não deve
365 ser feita no mesmo terreno, porque toda a área que é do empreendedor já é uma
366 obrigação da própria atividade. O PTRF já veio para isso para poder fazer a
367 recuperação. Essa compensação é um hectare além das áreas que ele já vai recuperar no
368 próprio imóvel. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
369 Francisco - Essa área que você falou de 1,5 hectares é fora da área de preservação
370 permanente? Rente a reserva legal? Próxima à reserva legal? - Leonardo Martins Oliver
371 - Representante da empresa - Ela faz dívida. Ela faz divisa com a reserva legal e fora da
372 área de APP. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
373 Francisco - De repente seria já uma proposta. - Paula - SUPRAM ASF - Essa área não



374 atende já de imediato, porque ela não é uma área de preservação permanente. A
375 compensação tem que ser feita exclusivamente na área de compensação. A questão é
376 como a Vilma colocou. Nós entendemos que já está condicionado, que nós já pedimos e
377 o empreendedor deve apresentar essa área para a compensação, mas até com um pouco
378 mais de calma, porque nós precisamos avaliar e aprovar essa área. Eu acredito que a
379 condicionante não trás prejuízos, apesar de entender a posição da Cristina. Acho que
380 nós podemos incluir inclusive avaliar junto a SEMAD, porque é um procedimento que
381 nós não viemos trabalhando nos outros processos, mas essa proposta já que o
382 empreendedor fez não atende por não estar na APP. - Francisco de Assis Braga -
383 Representante ABES - Paula, salvo engano, nós andamos começando a condicionar
384 apresentação de uma proposta de área. Não tem área de Mata Atlântica, mas eu me
385 recordo que em alguns empreendimentos minerários nós andamos solicitando já. Até
386 pela dificuldade de se conseguir o terreno. Talvez não seja o caso aqui, mas nós
387 andamos condicionando previamente sim porque, às vezes, tem dificuldades para
388 conseguir uma área equivalente com alguma cobertura vegetal. Não é o caso aqui, mas
389 nós já andamos condicionando isso. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
390 FEDERAMINAS - Professor Francisco, não seria aquele caso daquela recuperação nas
391 margens do São Francisco não? Daquele projeto? Inclusive me parece que o senhor está
392 participando dele? - Paula - SUPRAM ASF - Só para elucidar. A questão do programa
393 do SOS São Francisco foram todas condicionantes de intervenção em APP que nós
394 condicionamos direcionadas ao programa para o SOS São Francisco que é um programa
395 que tem o envolvimento de várias instituições. O que nós fazemos previamente a
396 solicitação de proposta prévia de compensação em todas as minerações, em todos os
397 programas, os projetos que precisem, que necessitem da supressão de qualquer
398 fitofisionomia de Mata Atlântica. Essa apresentação tem que ser prévia. Nós nem
399 estamos trazendo mais os processos se não houver essa apresentação prévia. Pelo
400 seguinte: Nós já não temos áreas de Mata Atlântica no estado preservadas ou passíveis
401 de recuperação. Então essas áreas são muito restritas. Além disso, a proporção é
402 diferente. No caso de APP nós compensamos um para um, ou seja, supriu um hectare
403 vai recuperar um hectare. No caso de Mata Atlântica são dois. Dois para um. O que
404 torna mais difícil ainda a proposta de compensação, mas nós já fizemos essa proposta
405 para a Mata Atlântica. Ela é sempre prévia. A questão da APP é que nós sempre
406 trouxemos como uma condicionante e entendo que não há prejuízo. Nós até hoje não
407 tivemos prejuízo em relação ao prejuízo ao cumprimento dessa condicionante. -
408 Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Senhor presidente, dá licença.
409 Acatando a proposta do Camilo, nós podemos sugerir ao empreendedor que ele pode
410 fazer a compensação dele dentro do projeto SOS São Francisco. Existe essa
411 possibilidade. No SOS nós localizamos imóveis que há a disponibilidade de
412 recuperação e há a recuperação é feita com a anuência do proprietário. O projeto atua no
413 Alto São Francisco. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
414 São Francisco - Equipe técnica. - Paula - SUPRAM ASF - É uma proposta viável. O
415 programa já está em execução. Nós já temos previstos para essa área um plantio de 50
416 hectares esse ano. As compensações para intervenção em APP da Nascentes das Gerais
417 está sendo toda feito no programa. Nós estamos chamando mais empreendedores para
418 poder fazer essa recuperação. Claro que nós tentamos identificar aqueles que tem uma
419 área maior, mas toda proposta é bem vinda. O projeto está instalado na Bacia do Rio
420 Pará que é um afluente do Rio São Francisco. A compensação pode ser feita sim. Nós
421 não temos oposição. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto



422 São Francisco – Senhores conselheiros. Nós temos uma proposta já sugerida pelo
423 conselho. Eu vou colocar aqui primeiro se os conselheiros, vou perguntar. Não é uma
424 votação. Perguntar se concordam na questão da compensação no SOS São Francisco. A
425 proposta já está colocada aqui no conselho, então a condicionante só vai, o
426 empreendedor só vai colocar isso como forma de apresentação que já está nos 30 dias
427 aqui. Conselheiros, eu vou colocar em votação o parecer como ele está. Os conselheiros
428 que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM já considerando essa proposta do
429 conselheiro representante da ABES permaneçam como estão. - Não identificou - Voto
430 contrário do Ministério Público em razão da ausência de EIA RIMA. - Amilton Ferri
431 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrado o voto
432 contrário da representante do Ministério Público. **PROCESSO APROVADO.**
433 Passamos então para o item 6.2. **6.2 Cerâmica Santa Rita Ltda. - ME. - Fabricação**
434 **de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e outras**
435 **formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não**
436 **classificados e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**
437 **listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 02361/2012/002/2013 - Classe**
438 **3. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 22/05/2014.** - Amilton
439 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque
440 representante do Ministério Público. - Cristina Chiodi - Representante Ministério
441 Público - O parecer incluiu como condicionante a apresentação da anotação de
442 responsabilidade técnica. Eu queria só confirmar se essa ART de fato não foi juntada
443 aos autos do processo até a data de hoje. - Estela - SUPRAM ASF - Está referindo a
444 condicionante número 15? - Não identificou - É a condicionante 12. Apresentar
445 responsável técnico pelo empreendimento com a devida ART. Anotação de
446 responsabilidade técnica com validade vinculada da licença. Desculpa, eu fiz uma
447 confusão. Essa é a condicionante do processo anterior. Essa é uma outra questão. Acho
448 que os conselheiros, como eu votei pelo indeferimento fico confortável, mas que os
449 conselheiros saibam que o processo anterior o empreendedor não apresentou a Anotação
450 de Responsabilidade Técnica dos consultores. - Paula - SUPRAM ASF - Só fazer uma
451 ressalva. Essa anotação de responsabilidade técnica não é dos estudos ambientais é da
452 operação do empreendimento. Nós exigimos uma anotação de responsabilidade técnica
453 para acompanhamento do empreendimento posteriormente a concessão da licença. Para
454 os estudos ambientais as anotações de responsabilidade técnica estão dentro do
455 processo. Tem um documento para a formalização. - Cristina Chiodi - Representante
456 Ministério Público - Bom, ainda assim. Nós estamos conferindo uma LO enquanto ele
457 está operando sem que nós saibamos quem é o responsável técnico, se ele tem um
458 responsável técnico. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
459 São Francisco - Senhores conselheiros, só esse destaque conselheira? - Cristina Chiodi -
460 Representante Ministério Público- Não. Em relação a cerâmica ainda. De fato não foi
461 apresentado AVCB até o momento da reunião. - Estela - SUPRAM ASF - Sim, não foi
462 apresentado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
463 Francisco - Vou colocar em votação o processo 6.2 Cerâmica Santa Rita LTDA. Os
464 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
465 estão. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Voto contrário em razão da
466 ausência de AVCB. - Capitão Rodrigo - Representante Polícia de Meio Ambiente -
467 Gostaria de me abster do voto em virtude da Polícia Militar de Meio Ambiente ter
468 participado da suspensão das atividades desse empreendimento em data de 1º de
469 outubro do ano passado juntamente com a FEAM. - Amilton Ferri Vasconcelos -



470 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Obrigado conselheiros. Então,
471 registrado o voto contrário da representante do Ministério Público já justificado e
472 registrada também a abstenção do representante da Polícia Militar de Meio Ambiente.
473 **PROCESSO APROVADO.** Passamos então para o item 7.1. **7. Processo**
474 **Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Cerâmica**
475 **Brunet Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**
476 **exclusive de cerâmica e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
477 **não listados ou não classificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 01264/2002/004/2012 -**
478 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO DE PAUTA em 24/04/2014. -**
479 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
480 Destaque representante do Ministério Público. - Cristina Chiodi - Representante
481 Ministério Público - Esse processo é uma revalidação de licença. Eu queria só ter
482 certeza aqui do posicionamento da SUPRAM em relação ao prazo de validade da
483 licença. Ele está sendo beneficiado com um acréscimo de 2 anos ao prazo de licença? -
484 Fernanda - SUPRAM ASF - Sim. Ele está sendo beneficiado. Nós propomos, porque
485 não cabe a superintendência manifestar no sentido desse benefício. Cabe ao conselho
486 votar, mas nos termos da Resolução CONAMA 237 e DN 17 nós propomos esse
487 acréscimo de 2 anos. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Ele foi
488 autuado? - Fernanda - SUPRAM ASF - Ele foi autuado, mas não transitou em julgado.
489 Ele foi autuado nesse momento desse processo. Não teve o trânsito em julgado ainda. -
490 Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Em relação à interpretação desse
491 artigo, isso está sendo até uma discussão bastante intensa no âmbito da própria câmara
492 normativa recursal do COPAM e já tem havido revisão. Esse artigo tem sido
493 historicamente interpretado de forma equivocada, porque o que ele diz é o seguinte: Se
494 o empreendimento não sofreu nenhuma autuação ele recebe o benefício de 2 anos,
495 acréscimo de 2 anos. Se ele foi autuado e a autuação transitou em julgado ele tem um
496 ônus retirado de 2 anos no prazo de validade. A única situação em que ele não é
497 beneficiado ou prejudicado é se ele não sofreu, no caso em que ele sofreu autuação e
498 não transitou em julgado. É esse caso aqui. Nesse caso ele não teria direito ao benefício
499 dos 2 anos. O benefício dos dois anos de acréscimo é só se ele não sofreu nenhuma
500 autuação. Nesse caso a única coisa que vai acontecer é que ele não vai ser prejudicado.
501 Se houvesse o trânsito em julgado ele seria prejudicado e os 2 anos seriam retirados da
502 licença. Como não transitou em julgado ele simplesmente não vai ser nem penalizado e
503 nem beneficiado. A proposta é pela manutenção do prazo de validade normal da
504 revalidação. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Saiu
505 uma pergunta aqui que pode ser até boba, mas e se essa multa for cancelada, se não tiver
506 ela, esse recurso ele perde os 2 anos que ele teria o direito agora? Só uma curiosidade.
507 Eu acho que o correto seria dar os 2 anos, o benefício de 2 anos e se ele perdesse o
508 recurso ou qualquer coisa, aí sim retiraria os 2 anos. - Fernanda - SUPRAM ASF - A
509 licença é dada com a validade que o conselho decide. Não tem como depois nós
510 retirarmos os 2 anos da concessão da licença. O entendimento da SEMAD é que se não
511 houve o trânsito em julgado ele tem o direito aos 2 anos, mas o conselho como eu já
512 disse, pode sim retirar esses 2 anos e permanecer a licença de 6 anos. 4 anos, desculpe. -
513 Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Na verdade é uma questão bastante
514 lógica. Pelo entendimento da SEMAD você nunca teria um caso em que o
515 empreendimento tem o prazo de validade normal. Ou ele sempre vai ser beneficiado ou
516 ele sempre vai ser penalizado. Se você fizer a leitura do artigo fica bem claro que
517 existem 3 situações bastante distintas. Se o empreendedor incorreu em penalidade



518 transitada em julgado ele sofre a pena de redução de 2 anos no prazo de validade. Até o
519 limite de 4 anos. Se o empreendimento não sofreu qualquer penalidade ele tem
520 assegurado um bônus de acréscimo de 2 anos no seu prazo de validade até o limite de 8
521 anos. Se o empreendimento incorreu em penalidade, mas ela não transitou em julgado
522 ele não sofre pena e nem merece bônus, mantendo-se o prazo original de validade. É
523 exatamente esse caso. De fato nós não entendemos porque a SEMAD tem esse
524 entendimento já que é a interpretação literal e lógica da norma. Não existe sentido nesse
525 posicionamento da SEMAD. Inclusive vem sendo revisto. É isso que eu quis dizer.
526 Parece que porque fez errado uma vez ou porque um procurador específico, em um
527 determinada época, colocou isso no parecer passou a ser observado de forma cega. Nós
528 só estamos colocando aqui como o que de fato a norma prevê. A proposta de fato é que
529 o empreendedor não seja nem penalizado e nem beneficiado, porque ele foi autuado e
530 essa penalidade simplesmente não transitou em julgado. - Paula - SUPRAM ASF - Só
531 complementando. Nós, do ponto de vista de análise dos processos, nós temos uma
532 dificuldade muito grande por não ter essa discricionariedade de interpretação de quando
533 o empreendedor, de qual prazo deve ser mantido. No nosso parecer desse
534 empreendimento, vocês podem notar que a equipe técnica, equipe de análise do
535 processo entende que o empreendedor, que o prazo. Então no processo seguinte, no
536 próximo processo a equipe entende que o prazo deveria ser mantido pelo cumprimento
537 das condicionantes não de forma satisfatória. De modo que ele ganhasse o benefício dos
538 2 anos, mas por outro lado, nós podemos retirar esses 2 anos de acréscimos. Nós
539 também quando detectamos uma situação em que o empreendedor cumpriu as
540 condicionantes, mas não ao ponto satisfatório, com bom desempenho ambiental, não só
541 de cumprimento de condicionantes, mas investir em área ambiental, fazendo um
542 acompanhamento das questões ambientais do empreendimento nós não conseguimos
543 tirar esses 2 anos. Por esse entendimento que nós colocamos que é o entendimento da
544 SEMAD que nós o acompanhamos. Às vezes, nós trazemos o processo realmente para o
545 conselho nessa tentativa de que o conselho observe essa questão do desempenho
546 ambiental e faça uma avaliação se realmente os dois anos seriam ou não seriam
547 necessários. - Wellington - Representante SEAPA - Paula, nesse caso específico,
548 falando desse processo. O Ministério Público foi bem claro. Se foi autuado e transitado
549 em julgado perde o bônus. Se não foi ganha e se tem uma multa ele tem que ser
550 mantido. Nesse caso específico. Qual é o posicionamento da SEMAD depois, em
551 relação ao que o Ministério Público falou? Nesse caso desse processo que nós estamos
552 julgando agora. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS -
553 Paula, deixa eu te perguntar. Na sua opinião e da equipe técnica essa empresa merece
554 esses 2 anos de acréscimo? - Wellington - Representante SEAPA - Só um pouquinho.
555 Camilo, a SEMAD não pode saber se merece ou não merece, se tem a deliberação de
556 uma coisa. Quer dizer, eu como EMATER acho que o produtor merece alguma coisa?
557 Isso aqui é um conselho. Nós temos que seguir certo ponto. Eu não estou entendendo o
558 merecimento é o que a lei fala que merece. O Decreto fala. - Paula - SUPRAM ASF -
559 Eu entendi a pergunta dos dois conselheiros. É o seguinte. Respondendo a pergunta do
560 Wellington primeiro. O posicionamento da SEMAD é esse que está expresso no
561 parecer. A Cristina trouxe um entendimento que está sendo discutido lá na CNR, mas
562 não é o entendimento que nós aplicamos. Se não há auto de infração transitado em
563 julgado nós não tiramos o benefício do empreendedor independente do desempenho
564 ambiental. A questão da avaliação no desempenho. Já respondendo a pergunta do
565 Camilo. Ela é de certo ponto, discricionária. Nós não temos parâmetros, por exemplo.



566 Cumprimento de até 50% das condicionantes é um desempenho ambiental regular. O
567 cumprimento acima de 80% das condicionantes é um desempenho ambiental
568 satisfatório. Isso não existe. Isso é da discricionariedade de cada técnico. Ao final de
569 cada revalidação, de acordo com uma avaliação qualitativa e quantitativa, ou seja, eu
570 analiso não só o cumprimento das condicionantes, mas também a condição de cada
571 condicionante, porque, às vezes, é o seguinte, ele cumpriu o monitoramento de efluente
572 líquido a licença toda, mas é uma siderúrgica que não tem filtro. Adiantou alguma
573 coisa? O maior impacto da atividade ele não foi mitigado. É uma avaliação que chega
574 no limite da discricionariedade. O técnico faz essa avaliação se o desempenho foi bom,
575 foi regular, se foi satisfatório, não foi satisfatório. No momento de determinação do
576 prazo esse ato é um ato vinculado a essa DN. Nós olhamos. A posição da SEMAD é se
577 existe auto de infração em trânsito em julgado nós reduzimos os 2 anos. Se não existe
578 nós mantemos, nós concedemos o benefício dos 2 anos. O que a Cristina trouxe é que
579 essa posição está sendo discutida e existe uma outra forma de interpretação dessa DN.
580 Não é o que a SEMAD vem aplicando. Por isso que nós trouxemos os pareceres dessa
581 forma. Em relação ao desempenho da Cerâmica Brunet eu vou passar para a Estela,
582 porque ela vai responder com mais firmeza. - Wellington - Representante SEAPA -
583 Muito obrigado pelo esclarecimento Paula, mas a minha pergunta foi muito clara. Em
584 cima da questão da autuação, não da questão do desempenho. A questão do desempenho
585 claro tem que ser discricionária, mas a minha pergunta foi bem clara. Foi em relação a
586 questão da autuação, não da questão do desempenho que realmente não tem como você
587 saber o que é mal ou não. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
588 Alto São Francisco - Só para esclarecer. Até eu já perguntei para a Dra. O que ela
589 passou foi uma interpretação da norma. Não é o que está escrito literalmente, não é? A
590 interpretação da DN 17 do ponto de vista do representante do Ministério Público. -
591 Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Da mesma forma que
592 a posição do Ministério Público é pela apresentação do Corpo de Bombeiros. É a
593 posição do Ministério Público que nós temos que respeitar e o conselheiro segue ou não
594 conforme o pensamento dele. - Fernanda - SUPRAM ASF - Só, Camilo, para o caso que
595 a Paula ia citar. O da Randall, por exemplo, que vai ser julgado mais a frente nós
596 manifestamos pelo deferimento de 6 anos, mas no penúltimo parágrafo do controle
597 processual eu menciono que embora eu entenda que ele não é merecedor dos 2 anos nós
598 temos que colocar a licença validada por 6 anos para que o conselho decida ou não por
599 esse benefício. - José Hermano - Representante Comitê de Bacia - Só meio que chover
600 no molhado, mas enfim. A função do conselho é essa mesma. Porque só para seguir a
601 lei especificamente como vocês são obrigados a fazer não precisava ter o conselho não.
602 Nós podemos ir embora e acabou o assunto. Era só seguir e pronto. Não precisava de
603 nada disso. Acredito que a posição é que nós estamos aqui para proteger a questão
604 ambiental e premiar mau desempenho. Não estou aqui julgando o processo específico.
605 Acho que nós estamos aqui para fazer isso. Se não tem o direito, se teve a autuação
606 também estou de acordo com o Ministério Público. É um modo nosso aqui de longe,
607 que não estamos mudando de lugar em lugar tentar ajudar a coisa funcionar melhor.
608 Acredito nisso pelo menos. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Eu só
609 queria entender o seguinte então. Dentro do posicionamento da SEMAD. Em que
610 situação a empresa não é nem merecedora do acréscimo e nem merecedora do
611 decréscimo de 2 anos? Qual a situação a validade da licença é aquela porque não
612 merece nem bônus e nem ônus? - Fernanda - SUPRAM ASF - Nenhuma. - Não
613 identificou - Não existe então? - Não identificou - Não existe. - Não identificou - É



614 como se você simplesmente eliminasse a possibilidade da empresa ter o prazo de
615 validade normal. - Fernanda - SUPRAM ASF - Sim. Esse é o entendimento da SEMAD.
616 - Não identificou - Esse entendimento da SEMAD está expresso aonde? - Fernanda -
617 SUPRAM ASF - Resolução CONAMA 237 de 97 e DN 17 de... - Não identificou - 96.
618 Você pode fazer a leitura da DN 17 de 96 do artigo? - Fernanda - SUPRAM ASF - É o
619 artigo 1º que fala das licenças. Inciso 3º. Parágrafo 1º, desculpa. Caso o
620 empreendimento ou a atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação
621 ambiental transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da licença de
622 operação. O prazo de validade subsequente será reduzido de 2 anos até o limite mínimo
623 de 4 anos assegurado aquele que não sofrer penalidade o acréscimo de 2 anos ao
624 respectivo prazo até o limite máximo de 8 anos. - Não identificou - Então veja a
625 redação. Lê só esse finalzinho de novo. Assegurado aquele que não sofreu penalidade o
626 acréscimo. Ele não fala até que não sofreu penalidade transitada em julgado. Eu acho
627 até complicado que vocês não tenham um direcionamento formal da SEMAD. Existe
628 uma nota autoritativa da SEMAD? - Fernanda - SUPRAM ASF - Não. - Não identificou
629 - Porque nós acabamos de fazer a leitura do artigo. Ele não diz isso que vocês estão
630 dizendo. Se isso é orientação da SEMAD parece que vocês não estão vinculados. Vocês
631 estão vinculados à norma. A norma não fala no segundo caso em trânsito em julgado.
632 Fala só no primeiro caso. Segundo caso ela só fala em penalidade que é o caso desse
633 empreendimento. Ele sofreu. Só não transitou em julgado. Ele está enquadrado na classe
634 intermediária. Não tem nem ônus e nem bônus. Parece-me que vocês tem toda a
635 discricionariedade para adotar o posicionamento da norma. A não ser que tenha uma
636 nota autorizativa da SEMAD em sentido contrário que seria ilegal no meu ver. Nós até
637 já teríamos tomado uma providência em relação a ela. Só para vocês ficarem muito
638 tranquilos de que realmente o posicionamento da SEMAD não tem sentido. Eu até
639 entendo que a assessoria fica num situação complicada. Um posicionamento
640 institucional sem fundamento inclusive nenhum ato normativo, nenhuma nota
641 orientativa só um posicionamento historicamente errado que não deve ser utilizado para
642 fins de manutenção do erro. Não existem justificativas só porque tem sido feito de
643 forma errada historicamente que nós não precisamos manter o erro. Nesse sentido eu
644 proponho que o empreendimento tenha simplesmente o prazo normal. Não seja nem
645 penalizado e nem bonificado com o acréscimo ou decréscimo de 2 anos. - Túlio -
646 Representante FIEMG - Só o começo do que vocês leram da norma. Só o início dela
647 para mim, por favor. - Paula - SUPRAM ASF - Caso o empreendimento ou atividade
648 tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental transitada em julgado
649 até a data do requerimento de revalidação da licença de operação, o prazo de validade
650 subsequente será reduzido de 2 anos até o início de 4 anos. - Não identificou - Só uma
651 dúvida. Está falando que julgado em transitado até a data de requerimento da
652 revalidação. Essa autuação foi gerada antes do requerimento da revalidação ou após? -
653 Fernanda - SUPRAM ASF - O empreendimento já tinha uma autuação anterior ao
654 requerimento dessa revalidação, mas não tinha transitado em julgado. No momento da
655 revalidação ele foi autuado novamente o que também não transitou em julgado. - Não
656 identificou - A minha dúvida é só essa. Obrigada. - Vilma - SUPRAM ASF -
657 Acompanhando até a interpretação da SEMAD, eu interpreto da seguinte forma.
658 Acompanhando a interpretação da SEMAD. Na parte final do artigo que fala assegurado
659 aquele que não sofrer penalidade ou acréscimo de 2 anos. Você volta no início do artigo
660 que fala. Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista
661 na legislação ambiental transitado em julgado até a data do requerimento de revalidação



662 terá reduzido ou será acrescido. O finalzinho do artigo está nos remetendo a penalidade
663 que fala no início do parágrafo. Parágrafo 1º. Ele vem e fala: Assegurado aquele que
664 não sofrer penalidade o acréscimo de 2 anos. Não. Ele sofreu penalidade que não
665 transitou em julgado. Você volta aqui em cima, Cristina, no início do parágrafo onde
666 fala que tem incorrido a penalidade prevista na legislação ambiental transitada em
667 julgado. Ele está explicando quando que, como que vai ser entendida essa penalidade.
668 Volta aqui. Terá reduzido 2 anos até o limite de 4 assegurado aquele que não sofrer
669 penalidade ou acréscimo de 2. Eu entendo que essa penalidade nós temos que retornar
670 no transitado em julgado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
671 Alto São Francisco - Senhores conselheiros, acabou. Nós alteramos um pouco a
672 discussão em questão de interpretação de uma Deliberação Normativa. É óbvio que tem
673 as duas vertentes. Realmente o parágrafo tem que ser lido de forma sistêmica. Tem esse
674 posicionamento. São posicionamentos diversos. A questão nós não podemos aqui
675 alongar muito a questão de interpretação de norma. O conselho pode deliberar sobre
676 esse assunto. O que nós vamos fazer. Vamos colocar os dois posicionamentos. O
677 parecer está pelo acréscimo de 2 anos, ou seja, o prazo de 6 anos. O conselho se, no
678 caso, quiser pode colocar isso como 4 anos. Entretanto o parecer é pelos 6 anos. Eu vou
679 colocar em votação o processo como ele está com 6 anos e eu vou pedir para vocês,
680 aqueles conselheiros que forem a favor dos 4 anos se manifestem levantando o braço e
681 aquele que for contrário por favor fique de pé. Eu vou colocar o parecer. - Wellington -
682 Representante SEAPA - A votação. Não sei. Nós temos que seguir uma sequência.
683 Quem for a favor do processo permaneça como está. Quem for contrário aos 4 anos
684 levante a mão. Essa é a maneira que nós sempre estamos fazendo. Agora, essa outra eu
685 fiquei meio confuso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
686 Alto São Francisco - É porque nós temos 3 situações. Uma pelo deferimento conforme
687 está no parecer. Vocês não vão se manifestar. Outra é pelo indeferimento, vocês se
688 manifestam levantam. Pelo indeferimento. Quem. - Fernanda - SUPRAM ASF -
689 Amilton? Por que não vota primeiro o processo. Se for deferido vota o prazo. - Camilo
690 de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - Acho que está conduzindo
691 direitinho. Está o processo com o parecer de vocês com 2 anos. Então vai votar o
692 processo. Pronto. Quem for contra discorda. Quem não quer votar o processo é que
693 levanta. Não tem dúvida nenhuma não. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
694 Suplente da URC Alto São Francisco - Então, vamos fazer o seguinte. Vamos fazer a
695 proposta que foi colocada pela equipe. Eu vou colocar em votação o processo como está
696 e depois eu coloco a manutenção dos 6 anos como está ou com 4 anos. Separados.
697 Senhores conselheiros, coloco em votação o processo 7.1 quem estiver de acordo com o
698 parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Não identificou - Voto contrário em
699 razão da ausência de AVCB. - Capitão Rodrigo - Representante Polícia de Meio
700 Ambiente - Idem ao motivo exposto pela representante do Ministério Público. - Amilton
701 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Registrados 2
702 votos contrários já justificados da representante do Ministério Público e representante
703 de Polícia de Meio Ambiente. Agora vou colocar em votação a questão do prazo.
704 Aqueles que tiverem de acordo em permanecer o prazo de 6 anos permaneçam como
705 estão. Aqueles que forem contrários já colocando um prazo de 4 anos, por favor, se
706 manifestem. **APROVADO** com 4 anos de prazo. Passamos para o item 8.1. **8.**
707 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 8.1 BMB Belgo**
708 **Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. - Produção de laminados e trefilados de**



709 **qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - Itaúna/MG - PA/Nº**
710 **00281/1994/011/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
711 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Destaque
712 representante Ministério Público. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público -
713 A minha única sugestão é em relação a transcrição das condicionantes da LO também
714 para esse certificado de licença. Nós temos tido muito problema com processos em que
715 fica subtendido que pelo fato de ter algo no processo da mesma empresa referente a uma
716 outra estrutura e etc. posteriormente esse histórico acaba ficando perdido. Nossa
717 sugestão é só para que essas condicionantes dessa LO, que é citada da mesma empresa
718 que seriam válidas para esse processo, também sejam consideradas transcritas como
719 condicionantes dessa licença. - Lorena - SUPRAM ASF - Eu só quero que fique claro
720 que o empreendedor vai apresentar os resultados do automonitoramento em duplicata,
721 porque todos os efluentes ou os resíduos sólidos vão ser monitorados nessa outra
722 licença. Vai tudo com uma mesma destinação. - Cristina Chiodi - Representante
723 Ministério Público - Esses processos são apensados um no outro? É pelo seguinte. Eu
724 estou falando até por segurança jurídica do próprio empreendedor, porque nós temos
725 tido diversos casos em que há a ausência de informação ou documentação em algum
726 processo significa descumprimento. - Fernanda - SUPRAM ASF - Eles não ficam
727 apensados, mas na revalidação nós englobamos as duas licenças. Vai englobar a licença
728 de operação anterior e essa licença de operação de ampliação. Tudo bem. Nós podemos
729 transcrever todas as condicionantes da licença anterior sem problemas. - Não identificou
730 - Ainda que o automonitoramento seja virtualmente remetido, mas as condicionantes em
731 si é importante que elas estejam presentes. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
732 Suplente da URC Alto São Francisco - Obrigado conselheira pela sugestão. Paula? -
733 Paula - SUPRAM ASF - Eu queria só fazer um pedido do acréscimo da condicionante
734 nesse sentido para que o automonitoramento não venha em duplicata. Para que o
735 empreendedor apresente o automonitoramento, nós transcrevemos todas as
736 condicionantes, mas que ele apresente o automonitoramento só na licença principal. -
737 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
738 Obrigado Paula. Coloco em votação no item 8.1. Os conselheiros que estiverem de
739 acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. **APROVADO.** Vamos
740 para o item 11.1. **11. Processo Administrativo para exame de Revalidação da**
741 **Licença de Operação: 11.1 Randall Indústria e Comércio de Calçados Ltda. -**
742 **Fabricação de calçados em geral, fabricação de artefatos de borracha tais como**
743 **peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos,**
744 **artigos para uso doméstico, galochas e botas etc., inclusive artigos do vestuário e**
745 **equipamentos de segurança e serigrafia - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº**
746 **01401/2005/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri
747 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Destaque
748 representante do Ministério Público. - Cristina Chiodi - Representante Ministério
749 Público - Esse é o caso da, é o mesmo caso de prazo de validade de revalidação, mas
750 nesse caso me parece que é um agravante. O empreendimento teve diversos casos de
751 cumprimento de condicionante fora do prazo. Já houve até aqui alguma discussão a
752 respeito do desempenho ambiental dessa empresa. O parecer no final me pareceu um
753 pouco confuso em função disso. Durante a leitura dá a impressão de que o desempenho
754 da empresa não foi satisfatório. Houve o descumprimento das condicionantes no prazo.
755 O que é uma coisa muito ruim, muito complicada para o COPAM. O desrespeito dos
756 prazos estabelecidos pelo COPAM. No final o parecer é pelo deferimento da



757 revalidação. Queria um posicionamento mesmo da equipe técnica em relação ao
758 desempenho ambiental da empresa. Se foi considerado satisfatório apesar do
759 descumprimento das condicionantes nos prazos estabelecidos, das prorrogações
760 solicitadas e etc. - Fernanda - SUPRAM ASF - Esse processo é o seguinte. Ele cumpriu
761 todas as condicionantes. Acontece que algumas condicionantes foram cumpridas fora do
762 prazo. O que acontece? Quando nós fomos analisar esse processo nós entendemos que
763 caberia o deferimento porque o empreendimento havia cumprido as condicionantes e
764 não poderíamos penalizá-lo de tal forma como penalizamos o empreendimento que não
765 cumpre as condicionantes. A Eugênia fez a análise desses cumprimentos e chegamos a
766 conclusão que seria por deferimento, mas inclusive eu mencionei no meu parecer que eu
767 entendo que embora seja deferimento que ele não faz jus ao benefício dos 2 anos. O que
768 cabe ao conselho votar. Inclusive, o empreendimento foi autuado por cumprimento de
769 condicionante fora do prazo e não por descumprimento de condicionante. - Cristina
770 Chiodi - Representante Ministério Público - O descumprimento fora do prazo em
771 alguma situação permitiu que ele fizesse o lançamento de efluentes ou tivesse algum
772 tipo de processo de controle necessário ao controle de poluição e degradação ambiental?
773 Ele chegou a operar causando algum tipo de degradação pela ausência de cumprimento
774 das condicionantes no prazo? - Eugênia - SUPRAM ASF - Uma das condicionantes
775 estabelecidas no processo anterior era a instalação de um sistema de tratamento de
776 efluentes líquidos sanitários. O empreendimento não cumpriu o prazo dessa
777 condicionante, ou seja, ele continuou fazendo o lançamento desse efluente na rede
778 pública sem tratamento até a implantação desse sistema e o início do
779 automonitoramento que também tinha sido condicionado. Sim. Houve lançamento
780 desses efluentes sem tratamento na rede e por esse motivo nós autuamos o
781 empreendimento por descumprir com degradação ambiental ou poluição. - Cristina
782 Chiodi - Representante Ministério Público - Senhor presidente, nesse sentido eu já até
783 adianto que meu posicionamento é pelo indeferimento que me parece que esse
784 empreendimento não teve o desempenho satisfatório. Se houvesse tido um plano
785 meramente formal de não apresentação de algum documento ou apresentação fora do
786 prazo talvez até pudesse ser feita uma avaliação disso. Agora no caso chegou a haver até
787 a autuação por degradação ambiental. Meu posicionamento é pelo indeferimento de
788 qualquer forma pelo desempenho que não foi satisfatório sem prejuízo. Parece-me nesse
789 caso até mais do que no anterior. Fica muito claro a ausência do bônus para esse
790 empreendimento, já que não pode ser onerado com a redução de 2 anos já que não
791 houve o trânsito em julgado com certeza ele não deve ser bonificado com o acréscimo já
792 que ele chegou a causar inclusive degradação ambiental. - Túlio - Representante
793 FIEMG - Só uma observação. Só uma solicitação de correção no parecer. Inclusive até
794 no anexo 1, porque o empreendimento é em São Gonçalo do Pará e citaram em vários
795 locais, Nova Serrana, inclusive nas condicionantes. Só pedir essas correções. - Eugênia -
796 SUPRAM ASF - Fazer essa correção. O empreendimento não é no município de Nova
797 Serrana é em São Gonçalo do Pará. Também teve uma alteração. O empreendimento é
798 em um lote de esquina. Houve uma alteração da entrada do empreendimento de uma rua
799 para outra. No parecer constou como o endereço Rua Diamante. Na verdade a entrada
800 do empreendimento não é na Rua Diamante e sim na Rua Topázio. Então fazer essa
801 alteração para a Rua Topázio, número 740/737. Consta nos autos do processo
802 declaração da Prefeitura de que não houve alteração física do empreendimento e sim só
803 essa alteração no endereço. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
804 URC Alto São Francisco - Senhores conselheiros, o parecer único conclui pelo



805 desempenho ambiental. Óbvio que tem o posicionamento contrário do representante do
806 Ministério Público. Tem também a questão colocada no próprio parecer da
807 possibilidade de julgar com a manutenção de 4 anos. Pelo que eu estou vendo já com as
808 correções é óbvio, as correções materiais, eu vou colocar em votação da mesma forma
809 do outro processo. Vou colocar da forma que está o parecer da SUPRAM e depois eu
810 coloco a questão de manter a forma que está o parecer com 6 anos ou mudar para 4
811 anos. Eu coloco em votação o processo 11.1, os conselheiros que estiverem de acordo
812 com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. - Cristina Chiodi - Representante
813 Ministério Público - Voto contrário em razão do desempenho ambiental da empresa não
814 ter sido satisfatório. - Capitão Rodrigo - Representante Política de Meio Ambiente - Por
815 também entender que o desempenho ambiental não foi satisfatório. - José Hermano -
816 Representante Comitê de Bacia - Mesmo raciocínio. - Amilton Ferri Vasconcelos -
817 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - **PROCESSO APROVADO** com 3
818 votos contrários. Representante do Ministério Público, representante Polícia Ambiental
819 e representante do Comitê de Bacia, já justificados. Eu coloco em votação a questão do
820 prazo. Aqueles que estiverem de acordo com o parecer a manutenção de 6 anos
821 permaneçam como estão, aqueles que optarem pela redução de forma que continue os
822 anos, por favor, se manifestem. - Não identificou - Abstenção porque eu votei pelo
823 indeferimento. Comitê de Bacia. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
824 da URC Alto São Francisco - Aqueles que foram de acordo com o parecer da forma
825 que está concluída com 6 anos permaneçam como estão. Aqueles que forem contrários e
826 reduzindo para 4 anos, por favor, se manifestem. São 10 votos a favor da redução para 4
827 anos. **APROVADO** com redução sendo o prazo de validade de 4 anos. - Não
828 identificou - Amilton, só um minuto. Eu recebi um pedido da Cida Faleiro. Tem um
829 pessoal que gostaria de fazer uma denúncia aqui no conselho. Eles chegaram um pouco
830 atrasados, por entender que a reunião começaria as 9 horas. Não conseguiram fazer a
831 inscrição, mas eu queria pedir a permissão dos conselheiros para fazer a quebra de
832 protocolo para que nós pudéssemos ouvi-los referente a uma denúncia das dragas do
833 Rio Pará. Se os conselheiros estiverem de acordo eu gostaria de chamá-los para a
834 manifestação. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
835 Francisco - Conselheiros? Eu vou só delimitar o tempo para nós não delongarmos
836 muito. 5 minutos. Por favor. - Não identificou - 5 minutos não sei se seria o suficiente. -
837 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Você
838 quer propor 10 minutos? - Não identificou - 10, 15 minutos porque se nós formos
839 concedendo aqui, por exemplo conceder 5 minutos meus, das outras pessoas que
840 puderem. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
841 Francisco - Vamos colocar 15 minutos. - Não identificou - Isso. 15 minutos. - Amilton
842 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - 15 minutos.
843 Obrigado. - Não identificou - O que for necessário. Nós temos tempo. - Cida Faleiro -
844 Representante ONG ARPIA - Bom dia. O motivo dessa solicitação é com relação ao
845 Rio Pará. Nós temos um histórico de solicitações desde uma reunião há 8 anos atrás
846 quando tivemos uma reunião do COPAM em Carmópolis de Minas. Nós apresentamos
847 imagens. Alguns conselheiros devem lembrar disso. Imagens do Rio Pará detonada.
848 Agora nós estamos com muitas dragagens desde o início onde ele começa a se chamar
849 Pará lá no encontro do Rio Miranda com o Rio dos Bois em Passatempo, acima da
850 Ponte do Campo Grande. Para quem conhece. Dali até divisa do município de
851 Carmópolis são umas 6 dragas. Depois no município de Carmópolis inclusive na zona
852 de amortecimento da unidade de conservação eu não diria nem na zona de



853 amortecimento, na divisa, no limite da unidade de conservação, dragas novas, supressão
854 de vegetação, sulcos feitos da estrada até o rio e esses sulcos são grandes. Nós temos
855 problemas sérios, porque a Polícia de Meio Ambiente é a de Divinópolis, é a de Belo
856 Horizonte, ou é a de Lavras? Ali é uma trifronteira que fica difícil saber quem vai atuar
857 para nós. Nós pedimos essa solicitação. Essa solicitação foi feito justamente em nome
858 de uma comunidade que procurou a nossa ONG na última reunião que foi antes de
859 ontem. Eles estão assim num pedido de socorro. Eles estão com os ânimos assim
860 afligidos com a situação que está ocorrendo lá. Pessoas trabalhando, fazendo cercas no
861 meio do rio com tantas dragas. Isso no município de Carmópolis. Nós temos um
862 histórico aqui. A nossa ONG fez uma solicitação para o Dr. Alex, Dra. Luciana, Dra.
863 Tatiana. Em seguida conversamos com o Dr. Mauro, Dr. Fábio Galindo, Dr. Mauro e
864 ultimamente ano passado nós encontramos o Dr. Francisco. Este ano ele já esteve no
865 local. Sobrevoou e pediu rapidamente que a Polícia de Meio Ambiente fizesse um
866 relatório de todas as dragagens existentes ali naquela região. Até agora a Polícia
867 comunicou ao Presidente da nossa ONG, ao Ricardo, que foi feita a vistoria de todas as
868 dragagens, mas não apresentou nenhum relatório para a nossa entidade. Diz que foi
869 encaminhado para o Ministério Público. O Ministério Público precisa desses
870 documentos para enviar um perito. Foi o que foi dito. Nós estamos numa situação
871 caótica. O rio sem água e dragas funcionando. Essa de Passatempo quando foi feita a
872 solicitação não tinha entrado ainda em operação. Quando foi feita aqui pelo Dr. Mauro.
873 Ela já começou a todo o vapor. Tem poucos dias. Não tem 60 dias que foi feito esse
874 pedido e ela já começou a funcionar. O que eu teria para falar é pelo povo como ONG
875 por essa solicitação que nós viemos fazendo há muito tempo e o caos que está se
876 encontrando. Eu gostaria de pedir aos membros da comunidade que se puder falar um
877 pouquinho. Obrigada. - Flávio - Bom dia a todos. Eu sou o Flávio de Carmópolis de
878 Minas. Sou vereador lá. Represento a comunidade do Pará. Nós estamos com um
879 problema de uma draga que puseram agora, nova. Puseram a draga numa estrada nossa
880 que tem mais de 150 anos. É o vão do rio que liga Carmópolis a Piracema. Tem uma
881 passarela que nós ganhamos, puseram a passarela porque nós levamos uma pinguela.
882 Puseram a draga debaixo da passarela. Com certeza vai jogar a nossa passarela no chão.
883 Vai impedir a nossa passagem de trânsito de carro de boi, de tocar gado. Nós, eu
884 represento a Câmara também, eu, o colega meu Dirceu, também é vereador, a câmara
885 está querendo também fazer alguma coisa, mas perante a lei está com todas as licenças.
886 Eu queria que vocês tivessem condições de mandar alguém para fiscalizar melhor lá
887 para reaver essa licença, porque vai acabar com a nossa estrada. Uma estrada antiga e
888 vai derrubar a nossa passarela que é a única ligação de Carmópolis a Piracema pela
889 estrada de chão. Por dentro. É só isso. Obrigado. - Júlio - Bom dia. Meu nome é Júlio.
890 Eu sou um proprietário de terra próximo ao Rio Pará. Minha fazenda é limite com o rio.
891 Eu estou lá deve ter uns 10 anos. Nós conversamos com o pessoal mais antigo e nós
892 vemos cada dia a degradação do rio, o que acontece e fiscalização fala que é normal.
893 Nós conversamos com o pessoal do IEF é normal. Nós conversamos com a Polícia é
894 normal. Eu tenho até fotos aqui. Eu queria saber se eu posso mostrar, porque as fotos
895 que eu tenho, ali parece tudo menos o rio. As margens estão caindo. Um rio que devia
896 ter 50, 60 metros deve estar com 100 metros. Isso não adianta ter árvores. O que você
897 plantar vai cedendo para dentro do rio, porque numa época dessa um rio que
898 antigamente era pra estar 1,5, 2 metros de profundidade está com 4 metros de
899 profundidade. Você chega na beirada do rio dá até medo. Tudo indo embora para as
900 dragas. Surpresa ainda liberaram mais uma draga que começou a funcionar essa semana.



901 Quer dizer. Eu tenho o mapa aqui das dragas próxima a minha terra. São 4 dragas
902 funcionando. Não sei se eles têm limite, mas sai mais de 100 carretas por dias lá. Isso
903 assim comprovado. Fala não, ele pode tirar 10, pode tirar 15, mas nós sabemos que não
904 tem como fiscalizar isso também. A não ser que coloque uma pessoa o tempo inteiro.
905 Nós vemos no rio. O rio mostra para nós. Agora nós em pleno século XXI falando de
906 preservar Amazônia e na nossa casa está tudo acabando e não tem uma pessoa, um
907 responsável que assume e fala. Isso não pode. Entendeu? Nós nos recorremos ao
908 Ministério, não tem jeito. Nós recorremos ao IEF e fala que multa. A palavra do IEF é
909 que eu vou lá e aplico a multa por dia, mas se a atividade está rendendo muito mais ele
910 não está nem aí para a multa dele. Entendeu? Nós estamos pedindo mesmo a ajuda para
911 o pessoal ver o que está acontecendo. Eu tenho fotos aqui. Se vocês deixarem, se tiver
912 como colocar no computador. Eu vou mostrar as fotos para vocês verem se isso é estado
913 de um rio. Eu não entendo como que no século em que nós estamos vivendo não
914 enxergamos para isso. A falta d'água está tendo realmente. Eu acho que o rio diminuiu
915 por falta de água num geral, mas se não tratar hoje não vai ter mais. Não é questão de
916 olhar as dragas. É questão de proibir do jeito que está. O jeito que já chegou a ficar lá
917 nessa região é questão de proibir e deixar para ver se o rio volta. Certo? Eu vou ver se
918 eu pego e coloco aqui para as dragas. Se alguém quiser falar mais agora, porque eu
919 demoro aqui um tempinho. Mas é a comunidade mesmo. Eu estou representando. O
920 pessoal tem medo de vir falar. O pessoal é muito humilde na região. Tem muito medo e
921 sai muita gente prejudicada. - José Maria Primo - Bom dia autoridades presentes e
922 demais. Meu nome é José Maria Primo. Morador de Carmópolis de Minas. Eu também
923 tenho um sítio nas proximidades do Rio Pará. Nós viemos lamentando, pedindo socorro
924 as autoridades porque infelizmente o mundo está faltando por falta de água. Procurados
925 os donos das dragas eles falaram que há 80 anos atrás lá vem faltando água no mundo,
926 mas infelizmente eu expliquei para eles que as nossas minas já se foram embora. 11
927 lagoas nas proximidades dessa draga instalada secaram. Nem pasto não tem. Tem areia
928 no seu lugar. No vão como foi explicado que passa os carros de boi ele colocou em
929 cima. Nós entramos em entendimento, ele afastou um pouquinho só para baixo e pouco
930 adiantou. Nós estamos pedindo socorro também pelo Rio Pará que está morrendo
931 mesmo. Os moradores nas minhas proximidades já não tem água nem para beber,
932 porque as minas secaram. Suas cisternas secaram. As criações já estão, até para
933 atravessar no leito do rio já está colocando cerca dentro do rio. Nós estamos estourando
934 a mão todinha para fazer cerca no leito do rio, no meio do rio para não passar a criação
935 de um lado para o outro. Ele coloca uma observação que as dragas não consomem águas
936 das minas e das lagoas. Eu não sou um bom entendedor, mas o que eu vejo, eu coloquei
937 para ele o nível do rio que vem afundando as caixas. As lagoas em nível vão ter esse
938 limite de água e vão escorrendo pelo rio. Ele não quis entender essa explicação que eu
939 dei. Muitas minas que corriam a bica de água não mina mais nada delas. Vem secando.
940 Se o mundo está implorando pela água vamos lutar por ela. Nós estamos prontos em
941 conceder o nosso esforço maior por essas conservas. Igual saiu a limitação de colocar o
942 plantio ao redor das minas. As criações também não chegarem até as minas, mas o que
943 ocorre? As dragas puxam tudo, afunda o leito do rio descalçando e vai tudo embora.
944 Nós vamos ficar, vamos ter que aguardar as próprias plantas perto das minas que nós
945 tínhamos que já não temos mais. Eu peço aqui em nome também do povoado do
946 Mundaça do Pará. Nós estamos pedindo socorro mesmo, porque o rio não morreu não.
947 Ainda tem alguma gotinha de água nele em que nós podemos conservar. É de coração
948 que eu peço. Estamos sofrendo muito com o Rio Pará. Muito obrigado a todos vocês por



949 me ouvir. Fiquem com Deus. - Camilo de Lélis André Melo - Senhor presidente, pedir
950 um introdução aqui nesse meio. Companheiro, quando você fala de mina d'água está
951 coberto de razão. Agora, não é só lá em Carmópolis não. Quem dera se fosse. Você vai
952 aqui no meu município em Carmo da Mata, nós já estamos usando para pegar
953 passarinho é cupim d'água, porque as minas acabaram todas. Põe aguinha lá e os
954 passarinhos vão todos beber tudo e os meninos pegam. Agora nós ficamos pensando. A
955 briga maior que existem nesses rios é para desassorear, para afundar a calha do rio, para
956 ele ter maior volume d'água. Lá na comunidade deles já brigam ao contrário. Eles
957 querem que o rio fique rasiado, porque eu não sei se vocês conhecem o Rio Pará.
958 Normalmente você atravessa ele é andando. Lá eu acho, sempre sou favorável a
959 dragagem, eu acho que tem que dragar com a finalidade de desassorear os rios, porque
960 senão como que nós fazemos? Os rios estão ficando todos entupidos. O volume d'água
961 dentro da calha do rio está diminuindo. Eu acredito que não é porque está tirando areia
962 que está faltando água não. Não é porque está tirando areia que está atrapalhando o Rio
963 Pará não. Eu acredito, particularmente, pelo contrário. Eu acho que tem que desassorear
964 e tem que aumentar a calha. Agora, infelizmente existe uma legislação que, se as dragas
965 estão cumprindo a legislação é um direito que eles têm. Nós não podemos barrar o
966 direito de ninguém não. Não tem o que nós discutirmos. - José Hermano -
967 Representante Comitê de Bacia - Dependendo do estrago vale a pena. Peraí. Acho que
968 nós estamos aqui para isso também. - Cristina Chiodi - Representante Ministério
969 Público - A lei não autoriza a destruir o Meio Ambiente, a degradar não. Tudo tem que
970 ser feito com um sistema de controle e com limite. - Não identificou - Pode ser
971 enganado aqui também, Camilo. - Não identificou - Licença. Eu também acho que a
972 dragagem é uma maneira até interessante de você desassorear os rios. Acho até
973 importante. Só que ela é importante e ela pode acontecer quando nós temos como
974 fiscalizar isso e ver certos limites. Agora quando ela é feita do jeito que ela está sendo
975 feita passa a prejudicar demais. Vamos passando as fotos que vocês vão vendo. Isso
976 aqui é porque o barranco fica caindo. Eu tirei essa foto é o barranco está começando a
977 cair. Pode ir passando as fotos que eu vou mostrando para vocês. - Amilton Ferri
978 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Por favor, Júlio? -
979 Não identificou - É Júlio. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
980 Alto São Francisco - Identifique-se para mim. - Não identificou - Essa foto é lá do Pará
981 da dragagem de um o pessoal está reclamando. Isso são árvores no meio do rio. O rio
982 hoje o que mais tem dentro dele é árvore e barranco. Se você for olhar lá, as árvores vão
983 caindo, caindo, caindo e indo para o meio do rio. Vai passando para mim fazendo favor.
984 Vai mostrando como é que os barrancos vão caindo. As árvores no meio do rio. Tem
985 fotos lastimáveis mesmo. Engraçado que só passou as duas. Olha os barrancos. Nem
986 árvores segura, está vendo? A caixa vai afundando, afundando, afundando e
987 desassoreando embaixo. As árvores vão caindo. Isso que está acontecendo. Eu tinha
988 uma cerca com 25 metros do rio. A minha cerca foi embora para o rio. Hoje eu já botei
989 uma outra. Vai caindo. Qualquer coisa que você coloque vai caindo. As fotos estão aí.
990 Vamos passando. Isso vai acontecendo direto. Essas árvores vocês veem que tem folhas,
991 tem tudo. Quer dizer, daqui a pouco elas secam e vem novas árvores que vão caindo.
992 Pode ir passando. Árvores inteiras caem dentro do rio. Nada segura. Não adianta. Está
993 vendo? Isso, algumas fotos são da minha propriedade e algumas fotos são mais
994 próximas à draga. Eu fui tirando da minha propriedade deve ficar a 2 km da draga. Isso
995 é uma foto do meio do rio. Esse é o rio que o pessoal está falando que tem alguma
996 fiscalização nele. Pode ir passando. Está vendo? Hoje está pior, porque essa foto foi em



997 março, se não me engano, que eu tirei essas fotos. Foi quando eu vim reclamar na
998 promotoria lá de Carmópolis. Olha o rio. Olha se tem algum barranco que fica? As
999 dragas estão lá e as árvores no meio do rio. Isso é um absurdo. A dragagem é
1000 importante? Ela é importante. Se ela fosse muito bem feita. Se ela fosse uma dragagem
1001 constante, subindo o rio indo feita móvel ou então a pessoa falar assim. Pode tirar 10
1002 caminhões. Chegou numa época, o rio já está no máximo dele não pode dragar mais.
1003 Para a dragagem. Se fosse uma coisa acompanhada tudo era bem feito. Agora do jeito
1004 que está acontecendo, olha o rio como é que está. Tem alguma preservação nisso?
1005 Alguém está fazendo essa fiscalização? Não pode chegar uma pessoa e falar que não,
1006 que isso é normal, que isso não é a dragagem. Não pode. Qualquer pessoa normal vai
1007 falar que isso não é do rio. Isso não existia quando eu estava lá há 8, 9 anos atrás. Essa
1008 dragagem piorou muito de lá para cá. Acho que é porque o mercado imobiliário
1009 melhorou muito, o pessoal está conseguindo vender muita areia e infelizmente a
1010 natureza está indo embora. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público -
1011 Senhor presidente, eu acho que seria uma oportunidade de nós tentarmos dar um
1012 encaminhamento concreto para esse problema ao invés de falar. Eu não vou chegar para
1013 vocês e falar que pode deixar que eu vou levar esse caso lá para a promotoria não. Eu
1014 vou levar sim, mas primeiro eu queria fazer uma reflexão com o conselho, porque isso
1015 aqui não é culpa só do Ministério Público, só da Polícia ou só da SUPRAM. Isso é culpa
1016 especialmente de nós conselheiros, porque quem concedeu essas licenças fomos nós.
1017 Nós concedemos uma licença hoje para um empreendimento no Rio Pará onde está
1018 acontecendo, o parecer fala que está acontecendo o desbarrancamento do rio e nós
1019 inclusive concedemos a licença sem um responsável técnico para acompanhamento da
1020 operação no empreendimento. Com prazo condicionado. Nós somos os primeiros
1021 responsáveis por isso que está acontecendo no Rio Pará. Já falaram aqui. Os
1022 empreendimentos tem licença. Agora, a SUPRAM tem capacidade de fazer o
1023 acompanhamento de fiscalização pós licença? Não tem. A SUPRAM não tem estrutura
1024 para fazer a fiscalização. Esses empreendimentos, uma vez que conseguem as licenças
1025 só vão ser fiscalizados de novo daqui há 4 ou 6 anos como são beneficiados pela
1026 prorrogação do prazo quando vão pedir uma renovação de licença. Nós sabemos muito
1027 bem que esse tipo de empreendimento, pedem para explorar um quantitativo, mas é
1028 impossível fiscalizar um quantia que estão tirando do rio. Se for fazer uma contabilidade
1029 de caminhão que sai de areia de cada um deles obviamente isso vai ser muito maior do
1030 que até a autorização do próprio DNPM. Infelizmente eles fiscalizaram, mas a prática
1031 está mostrando desequilíbrio. A prática está mostrando que não existe um controle
1032 devido dessa atividade. Eu proporia inclusive, Paula, que fosse solicitada uma operação
1033 emergencial a Superintendência de Fiscalização Integrada da SEMAD. Parece-me que
1034 não é um caso mais de atuação da Polícia Ambiental local. Parece-me que é um caso de
1035 fiscalização integrada mesmo. São várias comarcas. Não é só Carmópolis, não é só.
1036 Qual que é o que nós aprovamos aqui hoje? São Gonçalo do Pará. O rio passa por várias
1037 comarcas. Também não é uma atuação promotoria local não. Parece-me que tem que
1038 haver uma atuação da coordenadoria regional do Ministério Público, mas eu acho que
1039 seria muito importante porque esse processo que foi votado hoje, que foi aprovado, a
1040 SUPRAM considerou que esse empreendimento não causa impacto ambiental
1041 significativo, mas olha aí. Nós temos que parar com esse raciocínio de observar o
1042 empreendimento ali estático como se não houvesse nada mais em torno dele. Você tem
1043 que observar que esses empreendimentos causam um impacto cumulativo no rio
1044 absurdo. Absurdo. Eu chego a ficar com vergonha, sinceramente, de participar de um



1045 conselho em que se entende que esse tipo de empreendimento não causa impacto
1046 ambiental significativo, não precisa apresentar EIA RIMA, não precisa apresentar
1047 compensação por impacto ambiental. Sabe, mal, mal uma compensação por intervenção
1048 em APP que ainda ficou condicionada. Olha o estado desse rio. Pelo amor de Deus!
1049 Olha, desculpa-me. Estou sendo até, saindo do protocolo, mas eu acho vergonhoso. Eu
1050 acho que o conselho deveria realmente rever o seu posicionamento em relação a esse
1051 tipo de atividade. A SUPRAM deveria rever também. Passar a exigir na formalização
1052 do processo um estudo de impacto ambiental. Um estudo decente e fazer uma
1053 fiscalização pós licença mínima, porque é por isso que as coisas chegam nesse ponto,
1054 não existe controle. Nós estamos fazendo um trabalho burocrático e cartorário aqui. Nós
1055 estamos concedendo uma licença só para dizer que o empreendimento está regular e
1056 depois ainda ter que ouvir que apresentou a licença, está de acordo com a lei e nós não
1057 podemos fazer nada? Pelo amor de Deus! - Wellington - Representante SEAPA - Eu
1058 concordo muito com você, Cristina, mas eu estou aqui acho que há 11 anos. Eu nunca
1059 votei um processo de draga. Acho que é AAF. Acho que não passa por esse conselho.
1060 Concordo com a maioria. Acho que eu sou um defensor também do conselho, mas nesse
1061 caso de draga especificamente eu posso estar enganado, mas eu acho que algum
1062 conselheiro aqui estou vendo aqui até pensei que tinha um hoje aqui, mas não, é
1063 extração de argila. Isso é um tipo de coisa que deveria ser revisto. Até o processo de
1064 AAF para draga se ela causa grande, eu não sei, Paula, se estou enganado, mas eu
1065 realmente não, eu como conselheiro não me lembro muito de ter votado um projeto de
1066 draga. Especificamente. Se a extração de areia é feita por draga então. Eu não sei como
1067 é feito hoje. É AAF ou é licença ambiental? - Paula - SUPRAM ASF - A grande
1068 maioria desses empreendimentos são autorizados, regularizados por AAF. Nós votamos
1069 sim, Wellington, aqui inclusive algumas da região quando os manifestantes falaram do
1070 entorno de unidade de conservação são empreendimentos que elevam a classificação.
1071 Quando estão nessa situação, nessa condição nós trazemos para o processo de
1072 licenciamento. Na região onde eles estão demonstrando existem dragas que são
1073 regularizadas por Autorização Ambiental de Funcionamento, existem dragas que foram
1074 autorizadas através do processo de licenciamento. Independente disso, essa situação é
1075 muito maior. Nós precisamos verificar realmente. Já foi feita uma operação de
1076 fiscalização. Salvo engano na época do Dr. Mauro ainda que nós fizemos até uma
1077 reunião prévia antes dessa fiscalização. Já com essa informação da Cida é importante
1078 que nós tenhamos em mãos esses relatórios porque nós vamos pular uma etapa
1079 importante de fiscalização de campo. Uma vez a Polícia já fez essa fiscalização para que
1080 nós tomemos as providências. Seja de cancelamento de AAF, cancelamento de licença.
1081 Pedir para que a fiscalização realmente faça uma operação emergencial. Fez uma
1082 operação no Rio Lambari agora recentemente. Nós estamos tentando focar nas dragas e
1083 fundições que são empreendimentos chaves aqui na nossa região. Chave na nossa
1084 região. Nós estamos buscando formas de fazer essas operações programadas, mas nesse
1085 caso nós podemos sim entrar em contato com a subsecretaria de fiscalização para que
1086 ela realize uma operação especial para avaliar a condição atual da área da região que
1087 está sendo denunciada. Eu vou até pedir, Capitão, que caso tenha o relatório que já
1088 encaminhe para a SUPRAM para que nós tomemos as providências necessárias. -
1089 Capitão Rodrigo - Representante Polícia de Meio Ambiente - Só um minuto. Embora
1090 não esteja sob nossa jurisdição local nós estamos aqui como representante da Polícia.
1091 Gostaria de pedir que fosse extraído trecho da denúncia e fosse antecipado para nós que
1092 fosse encaminhado via e-mail. Gostaria também de sugerir como foi dito pela Paula a



1093 realização de uma operação conjunta. Acredito que seria viável nos moldes daquela que
1094 nós fizemos com o Dr. Mauro na região de Formiga. Salvo engano no Ribeirão Boa
1095 Vista. Chegando para nós essa denúncia de hoje que eu já estou tomando conhecimento
1096 dela, mas gostaria de ter o trecho da ata para estar encaminhando para o escalão superior
1097 e mesmo não sendo jurisdição nossa sugerindo a nossa participação nessa fiscalização. -
1098 José Hermano - Representante Comitê de Bacia - Que nós sejamos informados na
1099 próxima reunião do andamento. - Paula - SUPRAM ASF - Eu me comprometo com o
1100 conselho de trazer as ações gradativamente ao passo que forem sendo executadas e
1101 também bem como com a comunidade até se informando e dando esse retorno para a
1102 população também. - Cristina Chiodi - Representante Ministério Público - Só para
1103 finalizar. É importante que nós lembremos que a Deliberação Normativa 74/04 que trata
1104 dos parâmetros de porte de potencial poluidor para fins de classificação de
1105 empreendimentos é muito ruim. É uma deliberação normativa que tem graves
1106 distorções, graves problemas que acabam levando a esse tipo de situação.
1107 Empreendimentos que causam impacto ambiental significativo de forma integrada
1108 inclusive são dispensados não apenas de licenciamento, de EIA RIMA, como também
1109 de licenciamento. Eles são considerados pela Deliberação Normativa 74 como
1110 empreendimentos que não causam impacto ambiental, como se eles fossem
1111 empreendimentos neutros. Como se eles fossem uma padaria, uma coisa do gênero. É
1112 muito importante. A SUPRAM pode fazer esse juízo sabendo que esse tipo de atividade
1113 tem essa característica que existe a distorção e na DN 74/04 existe um mecanismo de
1114 convocação ao licenciamento, a SUPRAM pode entendendo que o empreendimento
1115 causa impacto ambiental determinar o licenciamento ao invés de orientar de forma
1116 automática para a Autorização Ambiental de Funcionamento, que desde já novos
1117 empreendimentos desse tipo sejam orientados para o licenciamento ambiental. E mais.
1118 A SEMAD precisa utilizar ferramentas de gestão territorial de forma mais efetiva. Nós
1119 não podemos continuar como disse o representante aqui da comunidade. Em pleno
1120 século XXI concedendo uma licença para o empreendimento de forma pontual. Nós
1121 temos mecanismos hoje em dia. É preciso que esse empreendimento seja avaliado de
1122 forma integrada. Nós não estamos tratando de uma dragagem isolada não. Nós estamos
1123 trazendo. É como se fosse um único empreendimento ao longo do rio causando impacto.
1124 Se nós fôssemos considerar isso tudo, todas essas dragas como um único
1125 empreendimento nós teríamos coragem de falar que o impacto ambiental não é
1126 significativo? É claro que é. Se ele é significativo de forma global ele é significativo de
1127 forma individualizada também. O licenciamento ambiental desse tipo de
1128 empreendimento tem que ser feito de forma rigorosa. Tem que exigir estudo, tem que
1129 exigir responsável técnico sim, porque amanhã se acontecer qualquer coisa lá quem é o
1130 responsável técnico desse empreendimento que nós autorizamos hoje? Não tem
1131 responsável técnico. É uma mineração para uma draga dentro de um rio que está
1132 totalmente destruído. Nós estamos autorizando. Eu venho eventualmente nessa reunião,
1133 mas eu gostaria de deixar essa reflexão para os conselheiros que se sensibilizassem com
1134 essa situação. Está certo. A maior parte fica sujeito a AAF nem vem para o conselho, o
1135 que é um absurdo. A exclusão do direito do colegiado, para mim a usurpação da
1136 competência do COPAM que esse tipo de empreendimento seja autorizado com a
1137 Autorização Ambiental de Funcionamento. De qualquer forma que constatado o
1138 problema daqui para frente que tenhamos um posicionamento diferenciado. É uma
1139 vergonha de fato, porque a denúncia já foi feita há anos atrás e nada aconteceu. Nós
1140 ficamos empurrando. Eu estou fazendo a mea culpa. Eu estou representando o



1141 Ministério Público também aqui. Eu acho que cada instituição tem que fazer a sua parte.
1142 Nós temos que trabalhar em conjunto e acima de tudo, nós temos que lembrar que nós
1143 somos um conselho de política ambiental, nós somos um conselho ambiental. Nós
1144 temos que ter acima de tudo a preocupação com o Meio Ambiente. Sempre olhar e
1145 julgar em prol do Meio Ambiente e não contra. Em dúvida, sempre em prol do Meio
1146 Ambiente, em prol da natureza. Obrigada. - José Hermano - Representante Comitê de
1147 Bacia - Vou concordar e já que o convite a reflexão que se faça completo com o que
1148 venho discutindo há mais tempo também. Entendo também que as atividades diversas
1149 que passam por aqui algumas são extremamente necessárias. Quanto mais a economia
1150 desenvolve, mais gente nós colocamos no mundo, mais coisas vamos fazer, vamos
1151 causar mais impacto, vamos ter que acompanhar mais de perto, concordo com você,
1152 mas vamos ter que ampliar, em algum momento, o mecanismo de compensação
1153 ambiental. Hoje ela é ridícula na minha opinião. Nós liberamos empreendimentos as
1154 vezes que estão feitos com estudos, promotora, bem feitos cuja a compensação
1155 ambiental é irrisória. É mínima. É zero. Se uma determinada área, um determinado bem
1156 natural é utilizado em prol de lucro individual o prejuízo não pode ser coletivo. O
1157 raciocínio que gostaria de trazer que eu estou levando sempre e levo ao conselho
1158 municipal, porque nas coisas pequenas o município pode deliberar. Eu levo isso lá para
1159 dentro é o seguinte. Ótimo que você tem esse empreendimento. Tem o seu lucro.
1160 Parabéns. Bacana. Agora você não vai deixar o prejuízo para a sociedade. A
1161 compensação tem que ser pelo menos igual. No mínimo igual. Não justificando esse
1162 caso aqui de forma alguma. Isso aqui não tem compensação mais. É uma área
1163 complicada. Estudos que em tese dão a entender que se precisamos de área precisamos
1164 de estudos. Melhor eu saber onde vai tirar, como vai tirar, que aquela área vai realmente
1165 sofrer demais e que todo mundo seja avisado antes. Nós vamos ter que chegar nesse
1166 ponto, mas a compensação ambiental que existe hoje é ridícula. Ela não é em prol ao
1167 Meio Ambiente de forma alguma. Pelo que nós vimos nos processos de licenciamento e
1168 fica registrado. Fica registrado para Secretaria de Estado para que se discuta isso, se
1169 melhore isso. Nós podemos endurecer. Existe a prerrogativa de constituição que o
1170 Estado nos dá. O município pode criar legislações mais duras. Por que não? O conselho
1171 também pode tentar de alguma forma, pelo menos manifestar esse interesse mesmo que
1172 não seja aprovado, mesmo que alguém derrube uma liminar. O que custa o conselho
1173 começar a pensar assim? Eu repito. Para seguir a lei nós podemos ir embora. A lei já
1174 existe. Fica a reflexão. Acrescentando a sua reflexão a reflexão sobre a compensação
1175 ambiental. Ridícula. Hoje não existe isso. - Francisco de Assis Braga - Representante
1176 ABES - Só reforçando a questão que já foi colocada. Muitas vezes não se faz uma
1177 avaliação global de uma determinada atividade que se concentra num determinado local.
1178 Nós já comentamos isso aqui antes. Licencia-se pontualmente uma atividade, mas é um
1179 conjunto de atividades que se concentram num mesmo lugar. Nós temos na nossa região
1180 vários exemplos disso. Tipo a siderurgia em Divinópolis. As fábricas de calçado em
1181 Nova Serrana. Atividade calcária em Arcos e Pains. De repente, o empreendimento
1182 isolado ou considerado isolado, sem avaliação conjunta do impacto de todos os
1183 empreendimentos vão gerar e todos os empreendimentos similares, essa avaliação não é
1184 feita. Com isso nós temos o que aparece aqui que é a cumulatividade e o sinergismo dos
1185 impactos. Esses impactos vão se acumulando e aumentando a manifestação porque eu
1186 tenho várias atividades similares desenvolvidas num mesmo lugar. Isso é uma avaliação
1187 que precisa ser feita globalmente. A própria indústria da cana de açúcar, de fabricação
1188 de álcool é a mesma questão. Muitas vezes nós tínhamos a usina e são avaliados ou



1189 licenciados pequenas fazendas de 100, 200 hectares, 50, mas na verdade são 5 mil
1190 hectares. Vão impactar as estradas, vai gerar uma série de problemas que não são
1191 avaliados em conjunto, mas vão se manifestar lá na realidade em conjunto. O impacto
1192 ambiental é muito maior porque tem uma concentração de atividades similares num
1193 mesmo lugar. Esse daqui é um outro caso que se manifesta. De repente um
1194 empreendimento pequeno não, mas ele só vai tirar um pouquinho de areia nessa curva
1195 do rio, mas eu tenho um outro ali em cima, tem mais outro ali embaixo. Então vou
1196 juntando todos eles e gera esse problema que nós pudemos ver aqui. Realmente
1197 precisa-se fazer alguma coisa. Mais uma vez, neste caso aqui, nós temos outros também
1198 que precisamos ver como eu citei Arcos, Pains e outros tipos de empreendimentos que
1199 se concentram em algum lugar e que de alguma maneira o impacto do conjunto dessas
1200 atividades concentradas num mesmo lugar é muito maior. - José Hermano -
1201 Representante Comitê de Bacia - Só para finalizar o raciocínio já que eu fui tão longe no
1202 raciocínio. Não custa nada finalizar. Eu entendo inclusive que eu como consumidor se o
1203 produto por causa do estudo ficar mais caro tenho que pagar. Eu quero ter aquilo eu
1204 tenho que pagar pelo prejuízo daquilo. Isso não tem. A cadeia econômica tem que se
1205 ajustar nisso ou nós não vamos ter proteção ambiental nunca. Esquece o assunto. Se
1206 tudo que nós usamos usa recurso natural a conta tem que ser dividida para todo mundo,
1207 inclusive para mim como consumidor. Eu estou comprando uma coisa, eu vou pagar o
1208 preço dela. Ou não vou comprá-la. A cadeia econômica tem que encaixar nisso. A
1209 compensação ambiental tem que ser pelo menos algo que valha a pena para a
1210 coletividade e não só para o lucro individual. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1211 Suplente da URC Alto São Francisco - Primeiro eu queria agradecer lógico que nós
1212 quebramos um protocolo aqui. Eu acho que foi muito interessante. Aproveitar que a
1213 reunião ia terminar mais cedo do que o normal. Nós discutimos bastante. Eu achei
1214 muito interessante. Agradecer todas as manifestações. Quanto à questão específica tanto
1215 do Rio Pará quanto dos outros aqui da região já foram colocadas aqui alguns ações
1216 imediatas, tanto a representante da promotoria, da Polícia, da SUPRAM na questão de
1217 passar para a subsecretaria, são ações para serem executadas de imediato mesmo. Para
1218 questão geral, como está sendo revista a Deliberação Normativa 74, inclusive está no
1219 site a minuta da nova para poder justamente ter as manifestações. Eu acho um ponto
1220 interessantíssimo para nós todos nos manifestarmos no sentido de que o parâmetro da
1221 deliberação normativa para essa atividade seja alterado para menos, ou seja, para nós
1222 conseguirmos trazer algumas, pelo menos os médios empreendedores deste tipo de
1223 atividade para o licenciamento, porque nós falamos aqui, o licenciamento, às vezes,
1224 faltou isso ou faltou uma responsabilidade técnica ou faltou algum item, tudo bem, a
1225 questão é muito melhor ele passar aqui do que ser uma Autorização Ambiental de
1226 Funcionamento. Aqui ao menos a equipe mesmo que ela não consiga fazer de todos,
1227 mas se ela conseguir uma grande maioria fazer uma análise sinérgica, acumulativa
1228 naquele trecho do rio em questão eu acho que já é um ganho. Como se diz, nós temos
1229 que fazer os ganhos que são possíveis. De repente nós pegamos aqueles médios e os
1230 grandes e conseguir fazer um bom trabalho eu acho que nós já vamos ter um lucro
1231 bastante grande. Por fim, agradecer mesmo a manifestação de todos inclusive dos que
1232 fizeram o uso da palavra. **12. Encerramento.** Não tendo mais outros comentários eu
1233 declaro encerrada a 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São
1234 Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental. Muito obrigado a todos. Uma
1235 boa tarde.
1236



1237
1238
1239
1240

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente das URC Alto São Francisco